

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**RESOLUÇÃO 001/2024**

O Comitê Diretivo do Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, § 2º do Decreto 5344-R, de 16 de março de 2023, em reunião realizada no dia 12 de março de 2024,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a identidade visual do Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II, criada pela Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP).

Art. 2º. A Secretaria Executiva deve realizar os procedimentos necessários junto ao Banco Mundial e junto à Superintendência de Comunicação do Estado para aprovação da identidade visual do Programa.

Vitória (ES), 12 de março de 2024.

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II.
Secretário de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Protocolo 1304052**RESUMO DO CONTRATO**

Contrato n.º 004/2024.

Processo E-Docs. n.º 2022-Z349T.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n.º 005/2022 - ARP n.º 001/2023 - Lote 01.

Contratante: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP/ES.

Contratada: Ansporde Comércio e Representações EIRELI.

CNPJ: 23.821.029/0001-30.

Objeto: Aquisição de mobiliários diversos.

Valor: R\$ 553.124,64 (Quinhentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: a contar do dia subsequente à sua publicação na Imprensa Oficial, finalizando com a entrega, recebimento e pagamento do objeto.

Dotação Orçamentária: Atividade:
10.27.101.04.121.0050.2256, **Elemento de**

Despesas: 4.4.90.52, **Fonte:** 2500, do Orçamento da SEP/ES para o exercício de 2024.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento - SEP/ES

Protocolo 1302988**RESUMO DO CONTRATO**

Contrato n.º 005/2024.

Processo E-Docs. n.º 2022-Z349T.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n.º 005/2022 - ARP n.º 002/2023 - Lote 02.

Contratante: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e

Planejamento - SEP/ES.

Contratada: Serra Móbil Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 07.875.146/0001-20.

Objeto: Aquisição de mobiliários diversos e divisórias.

Valor: R\$ 93.751,70 (Noventa e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

Vigência: a contar do dia subsequente à sua publicação na Imprensa Oficial, finalizando com a entrega, recebimento e pagamento do objeto.

Dotação Orçamentária: Atividade:
10.27.101.04.121.0050.2256, **Elemento de**

Despesas: 4.4.90.52, **Fonte:** 2500, do Orçamento da SEP/ES para o exercício de 2024.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento - SEP/ES

Protocolo 1302989**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30 DE 17 DE ABRIL DE 2024. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. **RESOLVE:** Art. 1º - Ficam designados, conforme disposto no art.14 da legislação supra citada, para compor o Conselho Técnico do Instituto Jones dos Santos Neves, para exercer o mandato no biênio de 2024/2026, os integrantes abaixo relacionados: I. Pablo Silva Lira - Presidente; II. Pablo Medeiros Jabor - Membro; III. Antônio Ricardo Freislebem da Rocha - Membro; IV. Katia Cesconeto de Paula - Membro; V. Raphael Rodrigues de Oliveira - Membro; VI. Alessandro Coutinho Ramos - Membro; VII. Ednilson Silva Felipe - Membro; VIII. Aurélia Herminia Castiglioni - Membro; IX. Bruno Casotti Louzada - Membro; X. Mariana Paim Rodrigues - Membro. Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral

Protocolo 1303949

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 31 DE 17 DE ABRIL DE 2024. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. **RESOLVE:** Art. 1º Ficam designados, conforme art. 10 da legislação supra citada, para compor o Conselho Editorial do Instituto Jones dos Santos Neves, para exercer o mandato no biênio de 2024/2026, com exceção dos membros natos, os integrantes abaixo relacionados: I. Pablo Silva Lira - Membro nato e Presidente; II. Pablo Medeiros Jabor - Membro nato e Secretário; III. Antônio Ricardo Freislebem da Rocha - Membro nato; IV. Raphael Rodrigues de Oliveira; V. Roberta Altoé Lirio; VI. Katia Cesconeto de Paula. Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral

Protocolo 1303953